



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2995 DE 14 DE JUNHO DE 2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A
PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA Nº
141 - CENTRO - MANGARATIBA
DESTINADO A INSTALAÇÃO DE TODA A
SECRETARIA DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **locação de imóvel situado a Praça Nossa Senhora da Guia nº 141-Centro-Mangaratiba, destinado a instalação de toda a Secretaria de Saúde, conforme solicitação contida no Ofício nº 100/2013 da Secretaria Municipal de Saúde** pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do **AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da identidade nº. 3281411-3 DIC/DETRAN, e inscrito no CPF sob o nº. 130.349.447-72, residente e domiciliado na Av. Mangaratiba, 125 Aptº 101-Mangaratiba- Rio de Janeiro.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 13.000,00(treze mil reais)**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 05417/2013**, e entrará em vigor a no dia 14 de Junho 2013, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de Junho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito